

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## DECRETO Nº 12.998, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13128/2019,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (873)  
R\$ 163.000,00

Recurso :0001

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (873)  
R\$ 7.000,00

Recurso :0001

**Total SUPLEMENTAR R\$ 170.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemiterios e Câmaras Mortuarias  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(865)  
R\$ 3.000,00

Recurso :0001

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemiterios e Câmaras Mortuarias  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(866)  
R\$ 3.000,00

Recurso :0001

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.1048 - Aquisição de Equipamentos para os Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(869)  
R\$ 1.000,00

Recurso :0001

Superávit financeiro

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

---

Recurso :0001

R\$ 163.000,00

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 170.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## DECRETO Nº 13.000, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23123/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura  
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (1730) R\$ 80.000,00  
Recurso :1236

**Total SUPLEMENTAR R\$ 80.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1096) R\$ 80.000,00  
Recurso :1236

**Total Fonte de Recursos R\$ 80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## DECRETO Nº 13.001, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23268/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$12.314,70 (doze mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1731) R\$ 12.314,70  
Recurso :1263

**Total SUPLEMENTAR**

**R\$ 12.314,70**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação  
Recurso :1263

R\$ 12.314,70

**Total Fonte de Recursos**

**R\$ 12.314,70**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## DECRETO Nº 13.002, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 22625/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (536) R\$ 30.000,00  
Recurso :0001

**Total SUPLEMENTAR R\$ 30.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.542.0008.1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(530) R\$ 30.000,00  
Recurso :0001

**Total Fonte de Recursos R\$ 30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## DECRETO Nº 13.003, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21776/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (871) R\$ 7.000,00  
Recurso :0001

**Total SUPLEMENTAR R\$ 7.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(873) R\$ 7.000,00  
Recurso :0001

**Total Fonte de Recursos R\$ 7.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## DECRETO Nº 13.004, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 17615/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$15.663,20 (quinze mil, seiscientos e sessenta e três reais e vinte centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (590) R\$ 15.663,20  
Recurso :0020

**Total SUPLEMENTAR** **R\$ 15.663,20**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(593)  
R\$ 15.663,20  
Recurso :0020

**Total Fonte de Recursos** **R\$ 15.663,20**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 6 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## INEXIGIBILIDADE N.º 068-02/2022

### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10459/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Câmara de Dirigentes Logistas de Lajeado - CDL

CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR DO REPASSE: R\$ 120.000,00 em parcela única.

PROJETO/ATIVIDADE: "LAJEADO BRILHA 2022 – 24º EDIÇÃO"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

Gestor da Parceria: Simone Horn – Portaria 30.252/2022.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 12 de setembro de 2022.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB/RS 110.593

#### Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 12/09/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, sendo que a realização deste projeto é de relevante importância, tendo em vista tratar-se do maior evento do Vale do Taquari focado nas festas natalinas, regando grande potencial de atração de visitantes de outros municípios concentrando suas compras no comércio local e ampliando a geração de empregos e renda aos munícipes, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
**Prefeito**

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## PORTARIA N.º 30.360, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

### REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

**NOMEIA** servidores para atuarem como fiscais nas provas do Concurso Público para os cargos que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a aplicação das provas objetivas para o Concurso Público nº 01/2022, a ser realizada em 11 de setembro de 2022, conforme o Edital de Abertura n.º 486-02/2022, de 07 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do município disponibilizar o local e os fiscais que atuarão nas provas, de acordo com o contrato de prestação de serviços n.º 109-02/2022;

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores, mencionados no anexo único, para atuarem como fiscais na aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2022 para os cargos de Bibliotecário, Engenheiro Químico, Monitor de Creche, Nutricionista, Professor de Anos Finais – Artes e Professor de Anos Finais – Inglês.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas.  
em: \_\_\_\_\_

Publicada no DOE

Resp.: \_\_\_\_\_

fl. 02/02

... Continuação Portaria n.º 30.360/2022 –

**ANEXO ÚNICO**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

<b>SERVIDOR</b>	
ADEMIR IVAN APPELT	JOSIANE RAQUEL CANDIDO
ALESSANDRO LANDMEIER	JULIANA HENZ
ALICE CRISTINA SCHNACK	JUNIOR ANDRE SCHNEIDER
ALINE BIANCHETTI HUPPES	JUSSIE TAVARES
ANDREIA REGINA BERTE	LISANE KOCH STOLL
ANELIZE KLEIN GRIZOTTI	LISIANE DE MOURA SCANDOLARA
ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA	LUIS FERNANDO HOLZ
BEATRIZ TERESINHA BIGATON	MAIRA VANESSA PUHL
BRUNA MENDEL DE QUADROS	MARCIO LUIZ WEIRICH
CARLOS SPIEKERMANN	PATRICIA ALVES
CLAUDIA CAUMO LEITE	PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL
CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER	PRISCILA MANTOVANI
CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHIER	RAFAEL SCHEEREN GRUN
CLENI TERESINHA WEIAND	RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT
DANIELA MARIA FICK MORO	RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA
DEBORA DE ALMEIDA FERRARI	RENATA ZAMBONI ORLANDINI
ELIANE ISABEL SALAMI	ROSA HELENA BECKER DELWING
FABIANA DRAGHETTI	ROSANGELA CRISTINA LAZZARON
FABIANE VIANA DA ROCHA	RUTE ANGELA DRIEMEYER
FRANKI BERSCH	SAMARA RIBEIRO DA SILVA
GABRIELA SCHEIDE PIFFER	SANDRILENE WINGERT
GESSICA MARQUES DA SILVA	SARA STUMPF MITCHELL
GILSON SALDANHA DE BAIROS	SHEILA VALANDRO
GUILHERME AUGUSTO SCHERER	SIMONE DANIELI
JANE ELISA WAGNER	TAIS SPAGNOLO BORTOLINI
JORDANA PELEGRINI GRAFF	TATIANA LINHARES DOS SANTOS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111175130025921

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 09/09/2022

Hora: 11:49

Portaria nº 30361/2022

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 12/09/2022, ao servidor **SÉRGIO GUIMAR PEZZI**, matrícula 6316, cargo de Psicólogo, padrão TB25, nível III, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.499/12.775 no valor de R\$ 4.842,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/09/2022.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## PORTARIA N.º 30.362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA** a candidata **MILENA FONTANA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 16211/2022, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

### **RESOLVE:**

Nomear a candidata **MILENA FONTANA** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 640-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## PORTARIA N.º 30.363, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**NOMEIA** a candidata **LIGIANI MION** para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 17085/2022, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura;

### **RESOLVE:**

Nomear a candidata **LIGIANI MION** para o cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 637-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

### **Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 650-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 18535/2022 e 19734/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Evandra Bianchini e o não comparecimento da candidata Franciele Nogueira dos Santos Gomes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller e o não comparecimento da candidata Anne Janine da Rosa Signori no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 14 de setembro de 2022**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

### **Monitor de Creche**

LAURA EDUARDA WOLLMUTH – Classificação 126º lugar

PATRÍCIA ALEXANDRA MACHADO – Classificação 130º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 12 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## EDITAL Nº 651-02/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**PUBLICA** as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e **ABRE** prazo de recurso.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

**PUBLICA** as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA**, edital de abertura nº 585-02/2022, conforme anexo I.

**ABRE** o prazo de 2 (dois) dias úteis, de 13 a 14 de setembro de 2022, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 12 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 651-02/2022 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## ANEXO I

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Notas</b>
12434	JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA	215
12432	JANAINE TROMBINI	173
12395	AFFONSO CREMONESE	156
12424	MARÍLIA GUARAGNI DE ALMEIDA	150
12378	CAROLINE KORTZ FROHLICH	145
12390	CINTIA VALERIA CORINGA NEVES SOUSA	135
12405	EVERLINE LUISE HEINRICHS	134
12414	MÔNICA NUNES	130
12375	CAROLINE HORN	121
12413	CAMILA BARBOSA	121
12409	CARMEN BEATRIZ PEREIRA LEAL	096
12420	SUSANA ZAMBIAZI	095
12417	GUSTAVO CONCEIÇÃO PACHECO	090
12397	FELIPE DESCOVI MEIRELLES	087
12418	JEFERSON LUIS SCHAEFFER	082
12391	MURILO SOUZA DA SILVA	070
12388	PAOLA POLETTI SILVA	068
12431	MARIA MAGDALENA ZANCHETTIN	065
12387	SIRLENE CRISTINA HAMMES	062
12427	KARINA MEYER BRAUN	062
12379	BRUNO MALLMANN CAVALHEIRO	060
12396	GIAN BORGES NUNES	060
12406	ALÍCIA QUINHONES MEDEIROS	046
12410	CÍCERO AUGUSTO RICHTER SCHNEIDER	045
12385	EDUARDO SCHENATTO ANDRADE	040
12399	CAMILA INACIA DOS SANTOS	040
12436	SIMONE ELISA WEBER	034
12419	ANDERSON ZIMMERMANN	030
12401	GUILHERME VARGAS PEDROSO	016

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

... Continuação Edital nº 651-02/2022 – fl. 03/03

12416	JACKSON DE AZEVEDO FERREIRA	015
12389	CARLOS AUGUSTO WEIZENMANN	000
12392	LAURA KUNRATH	000
12402	JESSICA KOLTZ DE OLIVEIRA	000
12403	HENRIQUE ARTHUR LOPES	000
12404	JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES	000
12412	ELIANE BEATRIZ DA SILVA	000
12421	CINTIA TERESINHA GOMES	000
12429	LUCAS BECKER DELWING	000
12433	ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA	000
12435	CRISTIANA PAULA RUVER	000
12437	RENATO DE BRITTO JUNIOR	000

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

## **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93-02/2022**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, LAJEADO – RS, CEP 95900-178, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE DADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria Especial de Contratação de Serviços e Aquisição de Produtos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocolado nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta – feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br) definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço. Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>. Lajeado/RS, 12 de setembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

**PREGÃO ELETRÔNICO 36-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE GRAMA SINTÉTICA, GOLEIRAS E TELA ESPORTIVA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CAMPO DE FUTEBOL DE PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO.** A sessão pública ocorrerá no dia **27/09/2022**, às **14h00min**, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de setembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

**PREGÃO ELETRÔNICO 37-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE BRINQUEDOS E BANCOS PARA PRAÇAS E PARQUES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO.** A sessão pública ocorrerá no dia **28/09/2022**, às **14h00min**, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de setembro de 2022. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

**ATA nº 01/2022 – Reunião Ordinária da Comissão de Estudo e Organização do  
Edital 01/2022  
12 de setembro de 2022**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se a Comissão de Estudo e Organização do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, de partilha dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sob a coordenação da presidente Simone Dullius, para análise dos projetos protocolados conforme Edital 01/2022. Foram recebidos 12 (doze) projetos para análise e 7 (sete) pedidos de prorrogação do prazo de entrega. A comissão discutiu a possibilidade de prorrogação do prazo para entrega dos projetos a partir dos pedidos protocolados, formalmente, na Prefeitura até o dia 09/09/2022. Considerando, a comissão decidiu prorrogar até o dia 14/09/2022 o prazo para inscrição dos projetos das entidades habilitadas, que formalizaram o pedido de prorrogação até dia 09/09/2022. Os projetos deverão ser protocolados na Prefeitura. Desta forma, fica alterado o item 8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Os demais projetos ou pedidos de prorrogação de entidades que não realizaram o protocolo até o dia 09/09/2022 não serão aceitos em outra data. As seguintes entidades receberam prorrogação para entrega dos projetos: CREAS, CRAS – Espaço da Cidadania, CRAS – Espaço de Todos Nós, CAPS i, Ajula, Guarani Mirim e ALSEPRO. Os quais deverão ser protocolados na Prefeitura. A comissão analisou os projetos recebidos das entidades: APAE, FUNDEF, SLAN – Centro Lenira Maria Muller Klein, SLAN – Centro Nora Oderich, SLAN – Centro Pedro Albino Müller, Trezentos de Gidion, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, Clube Atlético Ubiraja, ADEFIL, SAIDAN, Associação Lajeado de Esportes ALE e Grupo de Apoio a Adoção de Lajeado – GAAL, o qual formalizou a desistência de participação no Edital 01/2022. Os projetos das seguintes entidades necessitam de ajustes: APAE, FUNDEF, Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube, Clube Atlético Ubiraja, ADEFIL, SAIDAN e Associação Lajeado de Esportes ALE, o prazo para entregar os projetos ajustados será até o dia 14/09/2022, os mesmos deverão ser entregues na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS). Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente, Simone Dullius. Lajeado, 12 de setembro de 2022.

## **RESOLUÇÃO nº 01/2022**

### **Comissão de Estudo e Organização do Edital 01/2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 12 de setembro de 2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.643/2006, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata de 12 de setembro de 2022, através da Comissão de Estudo e Organização do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, RESOLVE:

- Alterar o item 8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.
- Aprovar a prorrogação até 14/09/2022 do prazo de inscrição dos projetos para as entidades que protocolaram, formalmente, na Prefeitura o pedido de prorrogação até dia 09/09/2022. Os projetos deverão ser protocolados na Prefeitura. As seguintes entidades receberam prorrogação para entrega dos projetos: CREAS, CRAS – Espaço da Cidadania, CRAS – Espaço de Todos Nós, CAPS i, Ajula, Guarani Mirim e ALSEPRO.

SIMONE DULLIUS

Presidente do COMDICA

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1648

---

**Gabarito Preliminar do Concurso Público Nº 01/2022**  
**Prefeitura Municipal de Lajeado**



**MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**

**CONCURSO PÚBLICO**

**GABARITO PRELIMINAR**

**BIBLIOTECÁRIO**

01) A	11) A	21) C	31) A	41) D
02) B	12) E	22) E	32) A	42) D
03) C	13) A	23) C	33) C	43) E
04) B	14) B	24) A	34) C	44) A
05) D	15) B	25) E	35) D	45) D
06) C	16) E	26) C	36) E	46) B
07) E	17) B	27) A	37) D	47) E
08) D	18) D	28) D	38) A	48) C
09) B	19) D	29) C	39) E	49) C
10) A	20) B	30) E	40) B	50) A

**ENGENHEIRO QUÍMICO**

01) A	11) A	21) C	31) E	41) A
02) B	12) E	22) E	32) C	42) C
03) C	13) A	23) C	33) C	43) B
04) B	14) B	24) A	34) E	44) B
05) D	15) B	25) E	35) C	45) D
06) C	16) E	26) C	36) D	46) B
07) E	17) B	27) A	37) B	47) E
08) D	18) D	28) D	38) E	48) D
09) B	19) D	29) C	39) B	49) C
10) A	20) B	30) E	40) E	50) E

**MONITOR DE CRECHE**

01) E	11) E	21) A	31) C	41) A
02) C	12) A	22) B	32) E	42) E
03) E	13) D	23) B	33) D	43) A
04) B	14) D	24) D	34) D	44) C
05) D	15) C	25) E	35) A	45) A
06) C	16) B	26) B	36) D	46) B
07) E	17) A	27) B	37) B	47) D
08) D	18) B	28) E	38) E	48) E
09) B	19) E	29) C	39) B	49) A
10) A	20) C	30) A	40) B	50) D

### NUTRICIONISTA

01) A	11) A	21) C	31) A	41) B
02) B	12) E	22) E	32) E	42) C
03) C	13) A	23) C	33) A	43) A
04) B	14) B	24) A	34) D	44) B
05) D	15) B	25) E	35) D	45) E
06) C	16) E	26) C	36) C	46) D
07) E	17) B	27) A	37) D	47) D
08) D	18) D	28) D	38) C	48) B
09) B	19) D	29) C	39) B	49) A
10) A	20) B	30) E	40) A	50) C

### PROFESSOR DE ARTES

01) A	11) A	21) C	31) B	41) D
02) B	12) E	22) E	32) A	42) C
03) C	13) A	23) C	33) C	43) D
04) B	14) B	24) A	34) E	44) B
05) D	15) B	25) E	35) C	45) E
06) C	16) E	26) C	36) E	46) D
07) E	17) B	27) A	37) D	47) B
08) D	18) D	28) D	38) E	48) B
09) B	19) D	29) C	39) C	49) A
10) A	20) B	30) E	40) A	50) E

### PROFESSOR DE INGLÊS

01) A	11) A	21) C	31) B	41) A
02) B	12) E	22) E	32) A	42) C
03) C	13) A	23) C	33) C	43) D
04) B	14) B	24) A	34) E	44) B
05) D	15) B	25) E	35) C	45) E
06) C	16) E	26) C	36) E	46) D
07) E	17) B	27) A	37) D	47) C
08) D	18) D	28) D	38) E	48) B
09) B	19) D	29) C	39) C	49) A
10) A	20) B	30) E	40) B	50) E